



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Sábado • 12 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Junquilha Cunha / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Adonias Filho, nº 16 - Centro Itajuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQ0MTNGRUU0MTE40DQ0MD

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



### PORTARIA 077 de 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Ementa:** “Cria comissão para análise e avaliação da estrutura e capacidade da necrópole do Município de Itajuípe – BA, com fins ao seu reordenamento”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 90, VII da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Cria comissão para analisar e avaliar a estrutura da necrópole municipal, localizada na SEDE deste Município de Itajuípe, com fim a propiciar seu reordenamento e análise de sua viabilidade.

**Art. 2º.** Ficam nomeados com integrantes da comissão constante do artigo anterior os servidores abaixo relacionados:

- 1. ITAMAR ALMEIDA CHAGAS (PRESIDENTE)**
- 2. TARCISIO MATOS COSTA (MEMBRO)**
- 3. JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS NETO (MEMBRO)**

**Art. 3º.** A comissão instituída por esta portaria deverá no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório conclusivo de suas atividades onde, dentre outros elementos, deverá apontar toda e qualquer irregularidade existente na necrópole.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal -Itajuípe (Ba), 06 de outubro de 2022

**Leandro Junquilha Cunha**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ITAJUÍPE - BA**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br